



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 072

Decreta luto oficial por 3 dias pelo falecimento do Ex-Vereador JOSÉ GOULART BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador, JOSÉ GOULART BARBOSA,

### D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias consecutivos neste Município, pelo falecimento do Ex-Vereador JOSÉ GOULART BARBOSA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de abril de 1980.

*Tugio Setogutte*  
TUGIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Massayuki Okumura*  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETARIO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SVO 01 07 01 01 0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08 / abril / 1980  
DE Nº 1.491  
UNUARAMA, 10 / abril / 1980  
Ofúcia  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO